



CLIPPING INTERNET
02/08/2021 ATÉ 02/08/2021



INDÍCE

1	DECISÕES	
1.1	SITE MARANHÃO HOJE.....	1
2	INSTITUCIONAL	
2.1	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	2
2.2	BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	3
3	PRESIDÊNCIA	
3.1	BLOG ALDIR DANTAS.....	4

Maria Celeste: do Tribunal Marítimo para o TJMA

2 de agosto de 2021 Aldir Dantas

FacebookTwitterWhatsAppTelegram

Na última quinta-feira do mês de julho (30), o presidente do Tribunal Marítimo, Vice-Almirante (Rm1) Wilson Pereira de Lima Filho, em solenidade no Salão Nobre do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, entregou ao presidente da Corte estadual maranhense, desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, cópia autêntica do processo que tramitou no Tribunal Marítimo, referente ao incêndio e naufrágio do navio Maria Celeste, ocorridos em frente ao viaduto que separa o Palácio dos Leões da Capitania dos Portos. Na Beira-mar, como prova foto da época, inúmeras pessoas se aglomeravam para ver, certamente incrédulos, aquele incêndio que consumiu por três dias a carga de combustível que a embarcação carregava, destruindo o navio e matando quase duas dezenas de pessoas.

Na oportunidade, agradecendo pela preciosidade, o presidente Lourival Serejo destacou a importância daquele documento, não só pelo resgate desse fato que, como disse o presidente Lourival, está no imaginário de muitas gerações, que ainda viram erguido, por muitas décadas, o que restou de um dos mastros, a lembrar, dia e noite, aquela tragédia do início dos anos 50; mas, também, pelo que enriquecerá o acervo do Museu do Tribunal, propiciando a pesquisadores o acesso a esse importante fato ocorrido na história dos transportes marítimos em torno da Ilha do Amor.

O presidente Lourival Serejo referiu-se às dificuldades do escritor Waldemiro Antônio Bacelar Viana, que escreveu Maria Celeste da terra e do mar, sem conseguir, como pretendia, nele incluir partes do processo, por desconhecer onde encontrar os autos. O presidente Lourival prometeu promover uma reedição do livro de Waldemiro Viana, recentemente falecido, confrade de Lourival Serejo na Academia Maranhense de Letras.

Presentes à solenidade estavam os desembargadores do TJMA Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho e a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza; os juízes auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça Raimundo Bogéa e José Nilo Ribeiro Filho; o capitão de Fragata André Vinícius Faro Nunes, no ato representando o comandante da Capitania dos Portos do Maranhão; a presidente da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB/MA, Najla Buhatem Maluf; o assessor de Justiça e Legislação do Tribunal Marítimo, capitão de Corveta, tenente Jones de Sousa Silva; o diretor geral do TJMA, Mário Lobão; o diretor de Segurança Institucional do Tribunal, coronel da Polícia Militar Alexandre Magno; a coordenadora da Biblioteca e Arquivo, Cíntia Andrade, a chefe da Divisão de Legislação, Marley Sousa; o Prático Nilo Alberto Monteiro de Carvalho, os advogados marítimos Carmem Lúcia Pimenta e Matusalém Gonçalves Pimenta; a esposa do presidente do TJMA, Ana Maria Gomes Serejo; e a esposa do presidente do Tribunal Marítimo, Valéria Pereira de Lima; além de servidores e servidoras da Justiça.

Também falou, fazendo a entrega da cópia dos autos, o presidente do Tribunal Marítimo, Vice-Almirante (Rm1) Wilson Pereira de Lima Filho. Eis a íntegra de seu discurso:

“Com muita alegria retorno ao pujante Estado do Maranhão e em especial a esta imponente Corte. No mês de maio de 2021 recebi uma solicitação do estimado Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Exmo. Sr.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, solicitando os autos do Processo nº 2.643/1954, atinente ao histórico incêndio e naufrágio do navio “Maria Celeste”, ocorrido aqui no porto da cidade de São Luís - MA, no dia 16 de março de 1954. Em virtude de normas existentes à época o processo original foi microfilmado e incinerado. Foi com satisfação que soubemos que o TJMA almejava incluir os autos do referido processo no acervo do Museu do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. A iniciativa faz parte do conjunto de políticas públicas que o TJMA vem, muito acertadamente, realizando para resgate e preservação do patrimônio histórico e cultural. Propus ao Presidente que o TM produzisse cópia fidedigna e oferecesse ao acervo do Museu. O Desembargador aceitou de pronto e assim, iniciávamos a construção de uma ponte que, para sempre, aproximará os nossos Tribunais. Desta forma, muita satisfação, a nossa Corte Marítima oferece a essa egrégia Corte Maranhense uma cópia autêntica dos autos deste processo, preparada com carinho e apreço.

A exposição do Processo nº 2.643/1954 certamente contribuirá para a preservação da memória deste trágico acidente, que ocasionou o óbito de doze estivadores e quatro tripulantes, além do naufrágio do navio, tendo marcado a história da cidade de São Luís. Além desta vertente, a disponibilização dos autos também fomentará a conscientização sobre a importância da Segurança da Navegação neste estado vocacionado para o mar e, por conseguinte, da atuação do Tribunal Marítimo e dos órgãos que compõem a estrutura do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário brasileiro.

É de suma importância que todos os brasileiros tenham a clara percepção de que o nosso Brasil é uma nação marítima, realizando mais de 95% do comércio exterior pelo mar. Por este mar fomos descobertos, nele consolidamos nossa independência e dele dependemos para sobreviver, além do que o futuro está no mar por meio da promissora economia azul. Nesse contexto, não poderia deixar de registrar a relevância do Estado do Maranhão para o nosso país. Trata-se de um estado marítimo, que possui diversos portos e terminais relevantes, destacando-se o Porto do Itaqui, que está entre os três mais proeminentes portos do Brasil. Ademais, é o porto responsável pelo escoamento anual de mais de vinte milhões de toneladas de carga, especialmente minério de ferro e celulose.

Tal vislumbre descortina a vital importância de se tutelar a Segurança da Navegação, pela atuação dissuasória, preventiva e pedagógica do Estado Brasileiro, a fim de se evitar a ocorrência de acidentes e fatos da navegação, desastres ambientais e eventuais prejuízos à economia.

Nessas quase nove décadas, o Tribunal tem contribuído decisivamente para a Segurança da Navegação, por meio da prolação de acórdãos técnicos, nos quais se estabelecem as causas determinantes dos acidentes marítimos e seus responsáveis, aplicam-se as penalidades previstas em lei e se propõem Medidas Preventivas e de Segurança, estas últimas importantes ferramentas pedagógicas e para alteração das normas da seara marítima. Deve ser ressaltado que a Corte Marítima brasileira prima pela observância do Devido Processo Legal, do ordenamento jurídico pátrio e pela busca constante da “Justiça e Segurança para a Navegação”.

Não se pode olvidar o essencial papel da Marinha do Brasil, que por meio de sua estrutura que inclui as Capitânicas, Delegacias e Agências, trabalha ininterruptamente para a manutenção da Segurança da Navegação. Neste momento faço alusão ao papel importantíssimo da nossa aguerrida Capitania dos Portos do Maranhão.

Ao nos debruçarmos sobre mais de dois séculos de história desse egrégio Tribunal de Justiça, podemos constatar um legado de trabalho árduo e comprometimento em prol da Justiça e paz social. A constituição de um repositório deste acervo é uma ótima ideia, e a preservação dessas valiosas lições constituir-se-ão não apenas em fontes de consulta, mas, também, em instrumento motivacional para as gerações vindouras. Sem dúvida, a dedicação e a capacidade de seus doutos magistrados são elementos fundamentais desta história. Desejamos aos Desembargadores, Juízes e Servidores desse Tribunal continuado sucesso em suas relevantes atividades, que são fundamentais para a Justiça neste importante Estado da Federação.

Finalmente, parabenizamos o TJMA pela iniciativa, pois é preservando a memória que se constrói a História!

Viva o Maranhão! Viva o Brasil!”

Fonte: Carlos Nina

OAB: Kaio Saraiva diz que priorizará combate ao exercício ilegal da advocacia no MA

Publicado em 2 de agosto de 2021 por Blog do Clodoaldo

O advogado Kaio Saraiva, atual diretor-financeiro da OAB do Maranhão e pré-candidato à presidência da entidade, destacou como prioridade, caso seja eleito, combater o exercício ilegal da profissão no Estado.

De acordo com ele, com os chamados ambientes virtuais criados por força dos protocolos sanitários de prevenção à Covid, advogados de outros Estados têm exercido irregularmente a profissão no Maranhão.

“Executaremos um trabalho forte de fiscalização. Já solicitamos, inclusive, ao Tribunal de Justiça uma lista com os nomes desses advogados que estão se utilizando dos ambientes virtuais. Paralelo a isso, é importante estimularmos campanhas de conscientização. Orientarmos a sociedade a procurar advogados de verdade e não atravessadores”.

Ele também afirmou que a defesa das prerrogativas dos membros da categoria continuará sendo prioridade na sua futura gestão.

“Uma das nossas principais metas será continuar trabalhando para auxiliar os advogados neste processo de volta das atividades pós pandemia. Será trabalhar para minimizar os impactos causados à advocacia. Trabalharemos para continuar garantindo as prerrogativas do advogado, fazendo com que ele seja muito mais respeitado”, disse Saraiva em entrevista ao programa Mandou Legal, da TV Guará.

Em agosto, quando se comemora o mês da Advocacia e do Advogado, Kaio Saraiva informou que a OAB maranhense oferecerá a seus filiados novas pós graduações - nas áreas criminal, trabalhista e previdenciária - 100% gratuitas.

A iniciativa também servirá para comemorar os 20 anos da Escola Superior de Advocacia, órgão que Saraiva também já comandou e, através do qual, beneficiou centenas de advogados e advogadas com o oferecimento de capacitação nas mais variadas áreas.

CAPS AD Estado realiza a 15ª Edição da Ação Resgate na Praça Benedito Leite

No último sábado (31/07) foi realizada 15ª edição deste ano da Ação Resgate, na Praça Benedito Leite, Centro de São Luís (MA). Durante a ação um dependente químico retirado das ruas, atendimentos em saúde física e mental aquela comunidade como testes de hiv, sífilis, hepatite, Covid-19, avaliação médica clínica e psiquiátrica, corte de cabelo, tratamento de ferimentos, distribuição de caldo e roupas.

A 10 anos, foi criado este serviço itinerante que hoje tem apoio de diversos órgãos como Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, Sociedade Civil Organizada, Ministério Público do Maranhão (MPM), Tribunal de Justiça (MA) e Secretaria de Estado da Saúde (SES) como gestora do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD Estadual).

“O caminho é a união do público com o privado para o enfrentamento as drogas. Há 13 anos cuidando da vida de pessoas invisíveis a sociedade, 15ª edição da Ação Resgate deste ano, no qual vamos dobrar as ações em 2021”, disse o coordenador-geral do CAPS AD Estado, Marcelo Soares Costa.

O CAPS AD é destinado ao atendimento diário, com assistência clínica, acompanhamento e reabilitação psicossocial de usuários com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. O CAPS AD é um serviço de saúde aberto ao público, oferecido pelo Sistema Único de Saúde.

Dentre os serviços disponibilizados, estão o atendimento individual e em grupo, os tratamentos medicamentoso e psicoterápico, orientação familiar, atividades comunitárias, oficinas e visitas domiciliares. O CAPS Estado estima atender a, aproximadamente, 100 pacientes por dia. O CAPS AD Estado possui uma estrutura física com refeitório, banheiros, salas de atendimento da equipe de saúde e de terapia de grupo, adequadas ao atendimento diário deste quantitativo, explicou.

O CAPS AD Estado está situado na Rua Conde D’Eu, s/n, no bairro do Monte Castelo e funcionará de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h, atendendo demanda espontânea.

Tribunal de Justiça manda Operação Laços de Família para a Justiça Federal

por Aquiles Emir -2 de agosto de 2021

Carlos Belfort (E) e o seu antecessor Júnior Lourenço teriam desviado verbas que seriam para a educação. Justiça entendeu que instância estadual não tem competência para processar e julgar eventual ação penal sobre o caso.

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciado sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.